

ArtEduca

CONSERVATÓRIO
DE MÚSICA DE
VN FAMALICÃO



Projeto Educativo 2018-2021

“Com Música, construímos Pessoas”

“A Música é muito divertida, aprendemos muitas coisas novas. Ser músico é a melhor coisa do mundo e saber Música é ainda melhor do que chocolate”.

Francisca L. – Aluna ArtEduca

Índice

Introdução	4
Missão e Visão	5
1. Caracterização do meio envolvente: geográfica, de infraestruturas, socio-económica, demográfica, cultural)	7
1.1. Localização e infraestruturas	7
1.2. Enquadramento socio-económico e demográfico	8
1.3. Uma forte dinâmica cultural	10
2. Identificação e justificação da ArtEduca	10
3. Princípios e valores orientadores da escola	11
4. Plano de ação	13
4.1. Objetivos Gerais e Específicos	13
4.1.1. Objetivos Gerais	13
4.1.2. Objetivos Específicos	14
5. Caracterização e organização da ArtEduca	16
5.1. Instalações	16
5.2. Estrutura e organização pedagógica e administrativa	16
5.3. Órgãos de administração e gestão	17
5.3.1. Direção Executiva	17
5.3.2. Direção Pedagógica	17
5.3.3. Conselho Pedagógico	19
5.3.4. Professores coordenadores de grupo disciplinar e/ou departamento	20
5.3.5. Tutoria de Turma	21
6. Caracterização dos cursos / Conteúdos Curriculares	22
6.1. Curso de Música para Bebés	22
6.2. Curso Infantil de Música	23
6.3. Curso Iniciação à Música	23
6.4. Curso Básico de Música	24
6.5. Curso Secundário de Música	24
6.6. Curso Livre	25

7.	Caracterização do Corpo Discente, Docente e não Docente	25
7.1.	Corpo Discente	25
7.2.	Pessoal docente	26
7.3.	Pessoal não docente.....	26
8.	Protocolos e parcerias.....	27
9.	Avaliação do Projeto Educativo.....	29

Introdução

O Projeto Educativo de Escola da ArtEduca - Conservatório de Música de V. N. de Famalicão é um documento no qual se reúnem um conjunto de informações fundamentais que demonstram a identidade da escola, os seu enquadramento no meio, as suas especificidades e as respostas face às características particulares e aos desafios do **ensino artístico especializado da música**.

O projeto educativo da ArtEduca - Conservatório de Música V. N. de Famalicão constitui-se como um “Documento que consagra a orientação educativa da escola, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a função educativa” (Decreto-Lei 115-A/98, artigo 3º).

Deste modo, partindo das orientações ao nível legal, pretende-se que este projeto educativo represente a base a partir da qual assenta todo o trabalho desenvolvido pelo conservatório, servindo de referência para uma reflexão e constante aperfeiçoamento da ArtEduca enquanto instituição de ensino artístico especializado da música.

Nos princípios orientadores e objetivos que justificam a própria existência do conservatório no meio em que se insere, subjaz o conceito de música, enquanto elemento fundamental para a educação formadora de um indivíduo, capaz de potenciar, estimular e desenvolver diversas aptidões e competências. Aliado a todo este processo estão os diversos elementos que integram a comunidade educativa, alunos, pais, professores, instituições parceiras, entre outros, que importa ter em conta e que devem assumir um papel ativo na construção e evolução do conservatório enquanto organização educativa.

De salientar as constantes alterações ao nível legislativo que esta área do ensino especializado tem vindo a sofrer ao longo dos últimos anos, a par com a instabilidade ao nível do sistema educativo bem como modificações no que se refere às entidades financiadoras, têm vindo a prejudicar seriamente o ensino da música, constituindo-se como constrangimentos importantes a ter em conta. Tem a ArtEduca conseguido colmatar muitas

das dificuldades daí inerentes com criatividade, inovação, esforço e dedicação e apresentar um trabalho de excelência no ensino artístico especializado. Este trabalho é reconhecido por aqueles que a procuram, pela população famalicense e da região e por todos aqueles que, de alguma forma, são tocados pelo trabalho desenvolvido nesta instituição ao longo dos últimos treze anos de existência.

Missão e Visão

“Com Música, construímos Pessoas” - lema do fundador e diretor da ArtEduca - traduz a missão essencial deste conservatório e a visão de futuro que, não só orienta, como também inspira toda comunidade educativa a mover-se em prol de um projeto comum.

A pessoa humana e a criança em particular são o centro da atividade educativa da ArtEduca. A Música está ao serviço da construção da Pessoa, reconhecendo-se como ferramenta essencial para a realização, expressão e comunicação do seu potencial humano, das capacidades, do talento, vocações, histórias e sonhos de cada um.

É através de uma atitude de constante proximidade que essa construção acontece e que o projeto da ArtEduca se guia e se distingue de outros projetos. Com os alunos, famílias, professores e toda a comunidade escolar, esta é uma postura transversal a toda a ação pedagógica do conservatório e constitui-se como nutriente essencial do projeto educativo.

Estar próximo permite conhecer, compreender e empatizar, respeitando as particularidades do aluno e de toda a comunidade que se estende a partir dele. Simultaneamente, o estar próximo facilita a adequação de estratégias e abordagens pedagógicas e técnico-artísticas que se pautam pela inclusão, pelo reconhecimento do mérito e da dedicação e pela inovação, excelência e eficácia que a ArtEduca ambiciona.

O aluno que é olhado pela comunidade, reconhecido, com um lugar próprio e único é um aluno que pode contribuir também de uma forma única, em primeiro lugar para essa mesma comunidade e depois para o mundo.

A proximidade individual permite a verdadeira responsabilidade e compromisso, valores absolutamente cruciais na aprendizagem musical, na superação de dificuldades e no caminho, cheio de desafios e surpresas, que se percorre ao longo da vida. Ao mesmo tempo, o ensino da música, em particular do instrumento, exige, pelas suas especificidades, que a aprendizagem seja em primeiro lugar, individualizada, adequada e personalizada, para que esta se concretize respeitando padrões de excelência e qualidade musical e artística aos quais a ArtEduca se propõe. Em segundo lugar e não menos importante, a dimensão coletiva da aprendizagem musical proporciona ao aluno a experiência de um trabalho em equipa solidário, responsável e altruísta, desenvolvendo de forma autónoma as suas competências musicais.

A ArtEduca pretende continuar num constante crescimento na criação das condições necessárias para que cada aluno usufrua da aprendizagem musical no sentido da sua realização, autonomia, bem estar e felicidade, oferecendo uma formação artística especializada ao mais alto nível nas diversas vertentes, permitindo ao aluno fazer o caminho para poder exercer com responsabilidade uma cidadania participada, pró-ativa, criativa e sensível. A missão da ArtEduca compreende também o acompanhamento do aluno durante todo o seu percurso - em particular nos cursos avançados - criando condições para poder interpretar de que forma particular, dentro das diversas possibilidades, o aluno pode no futuro desenvolver a sua atividade no mercado de trabalho.

O conceituado neurologista Oliver Sacks refere o seguinte: “A linguagem musical prevalece sobre todas as outras e a memória para ela sobrevive a todas as outras formas de memória e funciona quando tudo o mais parece ineficaz.”¹ A música é por isso uma ferramenta poderosa ao serviço do indivíduo e da sociedade, que tem a capacidade de salvar vidas, dotando-as de sentido, beleza, alegria e sensibilidade. Deve por isso ser ensinada com responsabilidade, profissionalismo e competência ao mesmo tempo que com entrega, paixão, bondade e humanidade para que todos possamos como sociedade, continuar a usufruir de um património que é de todos e que temos direito a reclamar.

¹ Entrevista ao “Estadão de São Paulo”, em Setembro 2007

1. Caracterização do meio envolvente: geográfica, de infraestruturas, socio-económica, demográfica, cultural²⁾

1.1. Localização e infraestruturas

A ArtEduca – Conservatório de Música situa-se na cidade de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga, é um dos 308 Municípios do País, encontrando-se, geograficamente, posicionado na região do Baixo Minho. É um dos catorze Municípios que integram o Distrito de Braga, dista 17 km de Braga e 32 km do Porto, estando integrado na NUT III Ave.

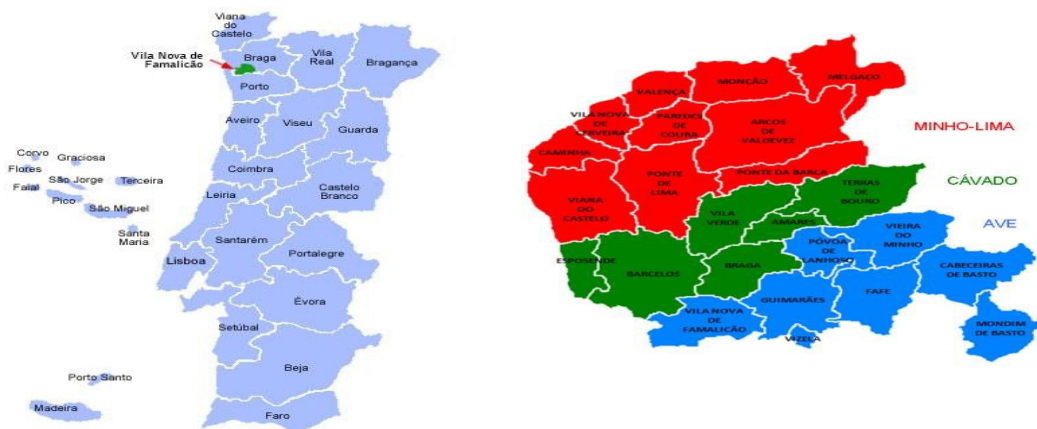


Ilustração 1 – Localização do Concelho de Vila Nova de Famalicão

Inserida no Distrito e Arquidiocese de Braga, Vila Nova de Famalicão tem uma área de 201,8 Km², e uma população de cerca de 140.000 habitantes, distribuída pelas trinta e quatro freguesias que o compõe (após reorganização administrativa em 2013). Neste sentido, sendo Vila Nova de Famalicão uma cidade com um número significativo de crianças e jovens, situado numa região privilegiada em termos de proximidade geográfica com as áreas de Braga, Guimarães e Porto. Servida pelos principais ramais ferroviários do Norte do País (Linha do Minho, Linha de Guimarães e Ramal de Braga), desde 2004, depois da electrificação da Linha do Minho, Vila Nova de Famalicão está ligada de forma rápida à cidade do Porto (cerca de vinte e cinco minutos) e à cidade Lisboa (menos de três horas) pelos comboios Alfa, que fazem paragem, obrigatória, na nossa cidade.

² Baseado no Diagnóstico 2016-2018 do Concelho de Necessidades e Formação, redigido pela Rede Local de Educação e Formação Vila Nova de Famalicão

Em termos rodoviários, Vila Nova de Famalicão é, também, zona de confluência de autoestradas, A3 (Porto – Espanha) e A7 (Vila Nova de Famalicão – Guimarães e Vila Nova de Famalicão – Vila do Conde/Póvoa de Varzim), com ligação ao IC1 (Porto – Valença), bem como por uma série de estradas nacionais que fazem ligação às cidades vizinhas de Barcelos, Trofa, Braga, Póvoa de Varzim, Guimarães e Santo Tirso. Vila Nova de Famalicão tem uma localização estratégica bastante importante, situando-se a 80 km da Galiza e a cerca de 30 km do Aeroporto Internacional Francisco Sá Carneiro e do Porto de Leixões.



Ilustração 2 – Mapa de Vila Nova de Famalicão

1.2. Enquadramento socio-económico e demográfico

Vila Nova de Famalicão localiza-se num dos vértices do polígono que delimita a conturbação policentrada do Ave, constituindo uma das centralidades mais bem firmadas. Situada numa posição estratégica, em virtude de articular várias zonas de influência, Vila Nova de Famalicão tem tido um crescimento demográfico acentuado, acompanhado por uma forte industrialização.

Vila Nova Famalicão tem registado um aumento populacional crescente ao longos dos anos, tendo aumentado cerca de cinco pontos percentuais entre os últimos dois censos (dados definitivos de 2001 e 2011, respetivamente). Dentro deste crescimento, regista-se que cerca de 30% da população da população famalicense tem menos de 30 anos, valor esse claramente superior às médias nacionais e regionais, o que revela alguma sustentabilidade da pirâmide etária³.

³ Ver Tabela 1. Dados dos Censos 2011 (INE), Resultados Definitivos

Esta evolução da demografia do concelho influencia diretamente nos níveis de escolaridade e na necessidade de oferta educativa para esta população jovem e em crescimento, capacitando-os da formação necessária nos mais diversos tipos de atividade.

Analisando o nível de escolaridade do concelho, verifica-se que, à semelhança da grande parte da população portuguesa, esta apresenta ter habilitações iguais ou inferiores ao 3º ciclo do ensino básico. Nas idades inferiores aos 40 anos, mais de metade da população tem habilitações superiores ao 9º ano de escolaridade. Nos grupos etários entre 18 e 25 anos, mais de 75% da população famalicense tem habilitações superiores ao 3º ciclo do ensino básico, dos quais se destacam médias entre os 32% e os 40% com frequência do ensino superior⁴.

Tabela 1 – População residente segundo faixas etárias

População Residente por grupos etários (2011)									
Local	Total	0-2	3-5	6-9	10-14	15-17	18-24	25-65	+65
Portugal	10562178	287439	298824	421471	674522	338253	699135	5954608	1887926
%	100,00	2,72	2,83	3,99	6,39	3,20	6,62	56,38	17,87
Norte	3689682	96963	101930	149958	208382	124626	301250	2116182	590391
%	100,00	2,63	2,76	4,06	5,65	3,38	8,16	57,35	16,00
Ave	511737	13155	14017	21383	30875	18333	44373	299535	70066
%	100,00	2,57	2,74	4,18	6,03	3,58	8,67	58,53	13,69
VN Famalicão	133832	3647	3884	5892	8194	4859	11153	79103	17100
%	100,00	2,73	2,90	4,40	6,12	3,63	8,33	59,11	12,78

Tabela 2 – População residente, segundo o nível de escolaridade

Zona Geográfica		População residente segundo o nível de escolaridade							
		População Residente	Nenhum	Ensino básico			Ensino	Ensino	Ensino
			nível de escolaridade	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	secundário	pós-secundário	superior
Portugal	1056278	895140	3152778	1098656	1660964	1770324	92611	1629900	
Norte	3689682	298201	1183901	453161	583622	556011	27976	498859	
Ave	511737	39910	169789	72257	84745	75348	3633	54262	
Famalicão	133832	10095	40623	19964	22061	21371	1086	15456	

⁴ Ver Tabela 2. Dados dos Censos 2011 (INE), Resultados Definitivos

1.3. Uma forte dinâmica cultural

O município de Famalicão é, desde há muitos anos, uma terra de forte sensibilidade e prática cultural. Acolhendo no seu seio mais de seiscentas associações de índole cultural, os seus mais de 140.000 habitantes são servidos por duas escolas de ensino artístico especializado, bandas filarmónicas, escolas de teatro e diferentes academias de Dança. Como palco principal de muitas das actividades geradas por estas entidades, possui o Município uma casa de espectáculos de referência nacional e internacional: a Casa das Artes de Vila Nova de Famalicão. Existem ainda diferentes mas bem apetrechados e dignos Auditórios que potenciam uma fervilhante vida cultural em todo o concelho.

Devemos destacar ainda; a importante rede municipal de museus com relevo para a Casa-Museu Camilo Castelo Branco, Centro de Estudos Camilianos e Centro Português do Surrealismo.

Vila Nova de Famalicão continua a potenciar para a cultura e as artes, a reabilitação de antigos espaços de que é exemplo a projetada reabilitação do mercado municipal.

A cultura também tem saído à rua, com inúmeros eventos acontecidos nas praças e espaços públicos, indo assim, de encontro ao cidadão comum. O Anfiteatro e Concha Acústica – Parque da Devesa. A ArtEduca é um elemento atuante e potenciador, constantemente chamada a participar, enriquecer e dinamizar a vida cultural e artística do município.

2. Identificação e justificação da ArtEduca

A ArtEduca - Conservatório de Música de V. N. de Famalicão é uma associação sem fins lucrativos criada em 2005. Nasceu da reunião de vontades de um grupo de jovens músicos profissionais que pretenderam com essa iniciativa, ser um olhar atento sobre a realidade artística e musical do país e da região. Surgiu desta forma, com o intuito de sensibilizar a comunidade, instituições e órgãos de poder para o reconhecimento das artes como mais-valia social e identificar as melhores e mais adequadas estratégias de intervenção sobre o meio social e cultural. A ArtEduca constatou a necessidade de criar uma Escola de Ensino Artístico especializado, que viesse dar resposta à urgência de um modelo alternativo de formação artística e musical, adequado às necessidades da comunidade, assente em padrões

modernos de exigência e qualidade. Assim sendo, o projeto da ArtEduca contempla também potenciar a competência e competitividade no ensino artístico, fundamental para a consecução dos seus objetivos.

Desde Setembro de 2005 que o Conservatório possui Autorização Definitiva de Funcionamento (Nº 149/DREN). Em Setembro de 2008 assinou o Contrato de Patrocínio com o Ministério da Educação, entre 2011 e 2015 foi cofinanciada pelo POPH (Programa Operacional Potencial Humano) e desde então, pelo Ministério da Educação.

A ArtEduca tem-se caracterizado ao longo dos seus treze anos de existência por um permanente engajamento na comunidade: com uma forte procura da mesma por parte dos famalicenses, como meio para proporcionar uma formação artística especializada; pela grande adesão às inúmeras manifestações artísticas que este conservatório tem realizado; pelo reconhecimento do seu trabalho com prémios conseguidos pelos seus alunos e admissão dos mesmos em escolas de referência artística no panorama internacional.

A ArtEduca tem-se afirmado, cada vez mais, como parte da identidade musical, cultural e artística de Vila Nova de Famalicão, agraciada em 2018, com a Medalha de Mérito Municipal Cultural pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

3. Princípios e valores orientadores da escola

A aquisição e desenvolvimento de competências musicais, relacionais e humanas, na perspectiva de fazer crescer a pessoa na sua globalidade, tornando-a mais capaz e preparada para enfrentar os desafios que encontra ao longo da vida, é o princípio que está na base de todo o projeto ArtEduca.

Sendo a primeira infância e infância etapas particularmente decisivas no desenvolvimento geral do indivíduo e da sua aprendizagem musical, a ArtEduca caracteriza-se pela especial atenção dada às idades mais precoces, trabalhando com professores qualificados nas áreas dos bebés, pré escolar e iniciação.

Este projeto pretende ainda proporcionar condições que sustentem o prosseguimento de estudos para os cursos básico, secundário e ensino superior. Neste âmbito, é valorizada a qualidade do ensino teórico, do instrumento, mas também as oportunidades de prática da música em conjunto, que sabemos, crucial para a motivação e

aprendizagem de aspetos fundamentais ao desenvolvimento artístico e humano nestas faixas etárias.

Para além do funcionamento dos cursos básico e secundário reconhecidos pelo Ministério da Educação, orientados para os alunos com potencial e vocacionados para uma vertente profissionalizante, a ArtEduca prevê ainda outras formas de intervenção educativa: os cursos livres, no qual se podem incluir, entre outras ofertas que venham a ser consideradas pertinentes, a formação em Jazz/Pop/Rock e formação de adultos. Esta última, a ArtEduca pretende que seja adequada e sistematizada, promovendo sensibilidades, um maior enquadramento de toda a comunidade e no aumento de público.

No âmbito da educação artística, cultural e social, a ArtEduca procura estabelecer parcerias alargadas a outras instituições famalicense no âmbito da educação, da cultura e das artes, facilitando o contacto com a música e outras manifestações artísticas a todo o tecido populacional envolvente.

A qualidade e profissionalismo do corpo docente através de formação contínua, bem como a variedade de abordagens e a sua permanente adequação ao aluno, são premissas que orientam esta instituição, no sentido de dar oportunidade a que todos os que queiram aprender música encontrem na ArtEduca o enquadramento que melhor se adequa ao seu perfil de aprendizagem. Trata-se de um projeto educativo que procura avaliar a todo o momento a progressão de cada aluno na sua individualidade, direcionando-o para a tipologia de ensino mais ajustada, estabelecendo estratégias e metas à sua medida. Neste sentido, a ArtEduca continuará a abrir a sua ação a novas áreas de intervenção, em particular nas necessidades educativas especiais, dentro e fora do conservatório.

Também é princípio orientador da ArtEduca, a contínua valorização da participação dos alunos e toda a comunidade, na avaliação e construção deste projeto, criando condições para que as suas vozes, ideias e motivações sejam ouvidas.

Finalmente, fomentar o trabalho de equipa e responsabilidade partilhada nos docentes e toda a comunidade escolar: através da interiorização da figura do educador corresponsável pela aprendizagem e desenvolvimento saudável de todos os alunos da ArtEduca, numa perspetiva de colaboração permanente, de fidelidade e lealdade ao projeto educativo.

4. Plano de ação

A Música representa um papel muito importante no desenvolvimento metacognitivo do individuo. Trata-se de um aspecto fundamental da expressão humana que, quando adequadamente acompanhado e desenvolvido, se reflecte positivamente em todos os outros planos da vida. A ArtEduca – Conservatório de Música de Vila Nova de Famalicão desenvolve diariamente um trabalho artístico especializado onde se sensibilizam as crianças e toda a comunidade para a música. Através da aprendizagem e prática musical pretende dar-se oportunidades de um contacto positivo e profundo com a Música, ajudando a desenvolver aspectos como a coordenação motora, o estímulo sensorial, a criatividade, a autoestima, a comunicação expressiva e aspectos relacionais. Ao mesmo tempo, que se trabalha ao mais alto nível técnico-artístico, no sentido da persecução de um caminho profissionalizante na área da Música.

4.1. Objetivos Gerais e Específicos

Assim, a ArtEduca desenvolve um plano de ação, tendo subjacente os seguintes objectivos:

4.1.1. Objetivos Gerais

- A formação artística, humana e social dos seus alunos ao mais alto nível.
- A aquisição de competências nos domínios da execução musical especializada.
- Desenvolver o sentido estético e a capacidade crítica.
- A realização de atividades artísticas e culturais para os alunos, professores e comunidade, promovendo concertos, masterclasses, workshops, conferências, visitas de estudo e outras iniciativas;
- A promoção da interação entre conservatório e a comunidade envolvente, através de parcerias com instituições e autarquias, bem como através da apresentação pública regular do trabalho desenvolvido;

- A formação contínua do corpo docente, através de acções de formação e intercâmbios com professores de outras escolas nacionais e estrangeiras;
- Fomentar a participação dos alunos em actividades musicais extracurriculares, nomeadamente concursos, intercâmbios e outras actividades artísticas;
- Facilitar, dentro do actual cenário do mercado de trabalho artístico, a absorção de profissionais portugueses, que completam a sua formação superior especializada em Portugal ou no estrangeiro, criando condições de excelência para que a sua formação se transforme numa mais-valia para a região e o país;
- Promover a realização pessoal e profissional de toda a comunidade escolar através da construção de um projecto comum, sustentado por valores éticos que contribuam para a formação do ser humano no seu todo;
- Contribuir para a elevação cultural e social de toda a comunidade, proporcionando, através ensino artístico, uma formação completa e dignificante;

4.1.2. Objetivos Específicos

- Premiar o mérito, esforço e dedicação dos alunos, através de iniciativas como os recitais de mérito 5º grau e secundário, a participação nas audições interdisciplinares, em concursos e outras actividades motivadoras dentro e fora do conservatório;
- Respeitar e promover a unicidade do aluno, que se deve refletir numa procura e enquadramento da sua vocação específica dentro da Música no mercado de trabalho; com actividades pensadas com esse propósito;
- Sistematizar e inovar a participação dos alunos e de toda a comunidade na avaliação e construção do projeto educativo, com actividades como: o Dia da Escola (24 Fevereiro); eleição de representantes de alunos; criação de outras actividades e outras iniciativas regulares para aumentar a participação da comunidade;
- Fomentar o funcionamento da associação de pais ou órgão equivalente e intensificar a comunicação com os pais, através da sistematização de actividades já criadas, como “Pais músicos por um dia”, Coro de Pais e Amigos, entre outras novas iniciativas consideradas pertinentes;

- Destacar a importância e promover uma formação musical para adultos adequada, sistematizada e sustentável;
- Promover uma abordagem cada vez mais próxima e adequada ao aluno: através da formação de professores, da implementação de estudos de natureza pedagógica e de estratégias de intervenção pedagógica com objetivos claros e monitorização de resultados;
- No quadro da autonomia pedagógica, refletir a distribuição das aulas de instrumento, principalmente nas idades mais jovens, onde tem sido apontada uma necessidade de acompanhamento mais frequente, bem como outros aspetos práticos, sempre enquadrados nos princípios e valores da ArtEduca;
- Planificar de forma rigorosa e sistemática de avaliação do projeto educativo e da vida da escola, através de uma calendarização a constar no plano de atividades;
- Desenvolver atividades de inclusão, em particular dos alunos com necessidades educativas especiais, através da formação de professores;
- Equacionar em cada ano letivo, de acordo com as condições do conservatório e na persecução da sua sustentabilidade global, a abertura de novos cursos, principalmente no sentido de alargar a oferta a outros instrumentos de orquestra;
- Incrementar o trabalho de equipa e responsabilidade partilhada nos docentes e em toda a comunidade escola, desenvolvendo uma atitude condizente através da formação contínua e outras atividades criadas para o efeito.

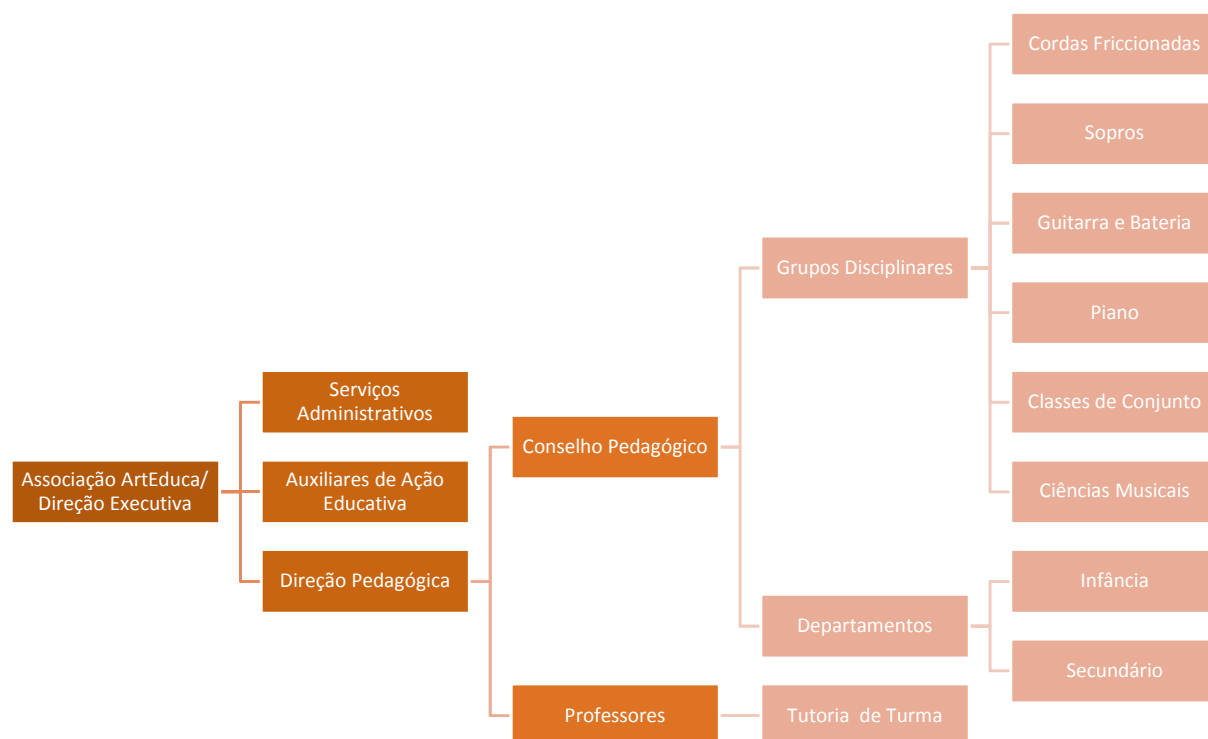
5. Caracterização e organização da ArtEduca

5.1. Instalações

A ArtEduca mudou de instalações na interrupção letiva da Páscoa do ano letivo 2014 / 2015 para edifício no centro da cidade, no Parque 1º de Maio número 315, um dos principais jardins da cidade. Tal permitiu melhorar as condições físicas de trabalho e aproximou a ArtEduca das principais agrupamentos de escolas da cidade com quem mantém protocolos de articulação. A proximidade permite também a utilização dos espaços físicos dessas mesmas escolas (auditório), o que se revelou de grande importância na preparação de concertos e outras produções que envolvem orquestras e outros grupos de grandes dimensões.

O edifício conta com um Auditório, doze salas de aula/estudo, sala de professores, gabinete de contabilidade, secretaria, direção pedagógica e executiva, sala de convívio, sala do aluno, duas casas de banho e dois arrumos.

5.2. Estrutura e organização pedagógica e administrativa



5.3. Órgãos de administração e gestão

A ArtEduca é composta pelos seguintes órgãos de administração e gestão:

- Direção Executiva
- Direção Pedagógica
- Conselho Pedagógico
- Professores coordenadores de grupo disciplinar e/ou departamento
- Tutoria de Turma

5.3.1. Direção Executiva

A Direção Executiva é o órgão máximo de administração e gestão da ArtEduca – Conservatório de Música de VN Famalicão, nas áreas administrativa, financeira e pedagógica. Compete à Direção Executiva:

- Representar a ArtEduca – Conservatório de Música de VN Famalicão;
- Zelar pelo bom funcionamento global do conservatório;
- Informar a Direção Pedagógica de todos os assuntos que possam interferir na gestão pedagógica do conservatório;
- Efetuar a contratação do pessoal docente e não docente, depois de seleção da Direção Pedagógica.

5.3.2. Direção Pedagógica

A Direção Pedagógica é o órgão máximo responsável pela gestão e administração pedagógica do conservatório, que coordena e orienta a ação educativa, tendo a obrigação de garantir a qualidade do ensino ministrado.

Compete à Direção Pedagógica:

- Representar a ArtEduca – Conservatório de Música de V. N. de Famalicão.
- Elaborar e atualizar o projeto educativo, bem como o regulamento interno.
- Elaborar o calendário escolar e o plano anual de atividades, coadjuvada pelo conselho pedagógico;

- Presidir ao Conselho Pedagógico;
- Selecionar o pessoal docente e proceder à sua avaliação, em conjunto com a Direção Executiva;
- Velar pela qualidade do ensino, pela educação e disciplina dos alunos;
- Promover o cumprimento dos planos e dos programas de estudo;
- Fazer a distribuição do serviço docente e submetê-la, sob a forma de proposta, à aprovação da Direção Executiva;
- Superintender na constituição de turmas e elaboração de horários;
- Manter-se em contacto com os Encarregados de Educação;
- Exercer o poder hierárquico, designadamente em matéria pedagógica, em relação aos alunos e ao pessoal docente;
- Fornecer ao Ministério da Educação e Ciência todas as informações solicitadas.
- Verificar o cumprimento do estipulado na lei em vigor;
- Organizar, fazer aprovar e aplicar o sistema de avaliação de desempenho a todos os docentes do conservatório;
- Promover a formação permanente dos docentes;
- Potenciar o enriquecimento que uma comunicação saudável com os Encarregados de Educação pode trazer à escola;
- Contribuir para um ambiente de trabalho saudável, de honestidade profissional, de integridade e de colaboração para o sucesso comum;
- Potenciar o enriquecimento que uma estratégia de parcerias com as diferentes instituições da comunidade pode trazer à escola;
- Promover regularmente inquéritos de satisfação aos diferentes agentes da comunidade escolar;
- Cumprir o superior dever de permanente lealdade e fidelidade à instituição.

A Direção Pedagógica reúne com a Direção Executiva uma vez por mês e extraordinariamente, quando considerado necessário.

5.3.3. Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é constituído por:

- Elementos da Direção Pedagógica,
- Coordenadores de grupo disciplinar,
- Coordenadores de Departamento
- Outros elementos de gestão artística e pedagógica, nomeados pela Direção Pedagógica.

Cabe ao Conselho Pedagógico, designadamente:

- Colaborar na elaboração o Calendário Escolar e o Plano Anual de Atividades;
- Propor o desenvolvimento de experiências de inovação pedagógica e de formação, em articulação com instituições ou personalidades de reconhecido mérito;
- Emitir parecer sobre os projetos artísticos realizados;
- Promover a unificação de critérios de avaliação dos alunos e coordenar a sua aplicação, tendo em conta as normas legais aplicáveis;
- Proceder ao acompanhamento e avaliação de execução das deliberações e recomendações do Conselho Pedagógico;
- Dinamizar a coordenação interdisciplinar e artística;
- Colaborar com a Direção Pedagógica, em todas ações de supervisão, decisão e análise;
- Adaptar os programas escolares e as metodologias de ensino à realidade educativa atual, tendo em vista o sucesso escolar;
- Procurar soluções para os problemas apresentados em reunião e promover a sua aplicação efetiva.
- Fornecer à Direção Pedagógica toda a informação necessária por esta solicitada e atender às suas recomendações.
- Cada elemento do conselho pedagógico deve cultivar uma permanente atitude construtiva, de lealdade e fidelidade ao Projeto Educativo da Escola e de acrescida responsabilidade para com a Entidade que o acolhe.

As reuniões ordinárias do Conselho Pedagógico são programadas anualmente no Plano Anual de Atividades, no início de cada ano letivo. O Conselho Pedagógico pode se reunir extraordinariamente por razões pedagógicas, sempre que se justifique.

5.3.4. Professores coordenadores de grupo disciplinar e/ou departamento

Os coordenadores de grupo disciplinar representam os demais professores nas reuniões de Conselho Pedagógico, assumindo a coordenação pedagógica dos seus grupos disciplinares, sendo nomeados pela Direção Executiva e pela Direção Pedagógica e nomeados por um período de um ano letivo, podendo ser reconduzidos por igual período. Os coordenadores de departamento representam uma área transversal e transdisciplinar do conservatório, assumindo a gestão e o trabalho colaborativo entre as diferentes disciplinas. Estes são nomeados pela Direção Executiva e pela Direção Pedagógica e nomeados por um período de um ano letivo, podendo ser reconduzidos por igual período.

Cabe aos coordenadores de grupo disciplinar e/ou departamento, designadamente:

- Reunir com os Professores do seu grupo de modo a informar das decisões tomadas em Conselho Pedagógico, bem como dar cumprimento às tarefas necessárias ao bom funcionamento da coordenação;
- Recolher informação e sugestões dos professores do seu grupo de modo a melhorar o funcionamento das disciplinas;
- Responsabilizar os professores do seu grupo pelo trabalho realizado com os alunos, na sua motivação, aprendizagem e conduta no conservatório;
- Organizar as diferentes provas de avaliação, audições e recitais;
- Atualizar anualmente programas e critérios de avaliação das disciplinas.
- Assegurar o cumprimento do programa de cada disciplina;
- Zelar pelo bom funcionamento da sua coordenação de modo a garantir os melhores resultados de aprendizagem;

- Propor à direção pedagógica, atividades que promovam a motivação e sucesso dos alunos;
- Fazer o registo documental de todas as atividades das disciplinas, organizando devidamente o dossier da disciplina ou grupo disciplinar;
- Fazer a avaliação contínua das atividades do seu grupo disciplinar;
- Promover a formação dos professores da sua coordenação;
- Cultivar uma atitude de permanente lealdade e fidelidade ao projeto educativo da escola, à instituição e seus órgãos diretivos.

5.3.5. Tutoria de Turma

Cada turma tem um Tutor de turma, sendo o primeiro interlocutor da Escola perante os Encarregados de Educação, sendo igualmente, o primeiro interlocutor da ArtEduca com o Diretor de Turma do ensino regular, fazendo a necessária e continuada articulação ao longo do ano letivo.

A cada Tutor de turma compete:

- Munir-se de todas as informações e documentação respeitante ao funcionamento do conservatório, às suas atividades e ações educativas;
- Manter-se informado junto das coordenações de grupo disciplinar e/ou departamento sobre todos os assuntos do conservatório e ações a desenvolver;
- Manter um contacto constante com o Diretor de turma do ensino regular, articulando o horário escolar e respetivo plano de atividades e recolhendo informações sobre a situação global dos alunos, o seu bem-estar e o seu progresso nas aprendizagens;
- Comunicar aos encarregados de educação, todas as informações respeitantes ao funcionamento do conservatório e das suas atividades;
- Enfatizar junto dos encarregados de educação todas as posturas indispensáveis no ensino artístico especializado, nomeadamente uma rotina diária de estudo e participação em atividades conjuntas e de exposição pública do conservatório;

- Zelar pelo acompanhamento e formação dos alunos a si confiados, comunicando aos órgãos competentes, todas as situações relevantes do processo ensino-aprendizagem dos alunos;
- Reunir ordinariamente nos momentos de entrega de avaliações com os encarregados de educação e extraordinariamente, sempre que necessário;
- Presidir às reuniões dos professores da turma.
- Comunicar à coordenação de grupo disciplinar e/ou departamento e à direção pedagógica, todas as ações que pretende desenvolver junto dos alunos a si confiados para a devida análise e aprovação prévias.

6. Caracterização dos cursos / Conteúdos Curriculares

Os Cursos lecionados na ArtEduca vão desde os zero anos até à idade adulta:

- Música para Bebés (0 aos 36 meses)
- Curso Infantil (pré-escolar, dos 4 aos 6 anos)
- Curso Iniciação (1º Ciclo)
- Curso Básico (2º e 3º Ciclo)
- Curso Secundário (10º ao 12º ano)
- Curso Livre (todas as idades)

6.1. Curso de Música para Bebés

Para além de constituírem uma mais-valia em si mesmos, pela experiência cognitiva, emocional e afetiva, motora e sensorial que proporcionam estas atividades, o Curso de Música para Bébés, a par com o Curso Infantil, prepara e dá a conhecer os cursos de iniciação básico, secundário e permitem envolver as famílias de uma forma única: os pais estão sempre presentes e a música conhece-se e vive-se em família, o que cria experiências extremamente positivas onde se desenvolvem vínculos profundos entre as crianças e a

música e que leva a que os encarregados de educação valorizem a aprendizagem musical ao longo da vida.

Este curso destina-se a alunos dos 0 aos 36 meses. O principal objectivo é a estimulação sensorial através do contacto com a música. As sessões com a duração de sessenta minutos semanais orientadas por um professor, ou grupo de professores, contam com a presença de um dos pais (ou outro adulto responsável pelo bebé). Estas sessões são constituídas por um conjunto actividades que reforçam a interação e laços de vinculação entre os bebés e os adultos. O trabalho consiste na exposição e exploração de sons, de padrões melódicos, de padrões rítmicos, de diferentes tonalidades e canções, num ambiente musical semi-informal. Estas actividades decorrem em sala com condições adequadas aos bebés e devidamente apetrechada para o efeito.

6.2. Curso Infantil de Música

Este curso destina-se aos alunos de três, quatro e cinco anos e dá seguimento ao trabalho desenvolvido no curso de música para bebés, com actividades específicas para esta faixa etária, que visam desenvolver competências musicais e aspetos metacognitivos da criança.

Com este curso pretende-se que a criança vivencie a música - melodia, harmonia e ritmo - em ambiente semi-informal intrinsecamente gratificante, orientado para actividades e referências musicais de qualidade. Estas aulas têm a duração de quarenta e cinco minutos semanais em contexto de atelier musical em turma, com a presença do encarregado de educação, tendo como suporte pedagógico o contacto com o teclado, violino ou outros instrumentos.

6.3. Curso Iniciação à Música

Este curso é destinado a alunos do 1.º ao 4.º ano de escolaridade, 1.º ciclo do ensino básico. Numa idade de pura absorção de valores, modelos e práticas, a Música ocupará, natural e harmoniosamente, o seu espaço. Através da aprendizagem musical, o aluno desenvolve-se como ser sensível, criativo, concentrado e disciplinado, reunindo vantagens para a aprendizagem noutras áreas do saber, como a Matemática ou o Português.

Especialmente dedicada ao trabalho com a Infância, a ArtEduca acolhe os alunos num contexto musical privilegiado e desenvolve neles o sonho e a paixão pela beleza estética, iniciando as bases para adultos autónomos e confiantes. O curso de Iniciação é cofinanciado pelo Ministério da Educação e incluem três aulas semanais de quarenta e cinco minutos, uma aula de instrumento individual ou a par, uma aula de formação musical e uma aula de classe de conjunto (coro, orquestra ou outra). Este curso também prepara e dá a conhecer os Cursos Básico e Secundário de Música do Ministério da Educação.

6.4. Curso Básico de Música

O curso básico de música é destinado aos alunos do 5.º ao 9.º ano, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. Este curso funciona em dois regimes, o articulado e o supletivo. Os alunos que frequentam o regime articulado integram uma turma dedicada na escola de ensino regular, cuja carga horária é mais reduzida em algumas das disciplinas, de acordo com a legislação em vigor. Os horários destas turmas dedicadas são elaborados em articulação com as escolas de ensino regular. O regime supletivo abrange todos os alunos que não se encontrem a frequentar na escola regular uma turma dedicada e os alunos que tenham no máximo dois anos de desfasamento de grau em relação ao ano escolar. Estes alunos mantêm a carga letiva normal da escola regular, à qual se acrescenta a carga letiva artística. Em ambos os regimes os alunos frequentam aulas de formação musical, de instrumento e classes de conjunto, num curso em que a componente artística é uma parte muito importante da sua formação e lhes permite o acesso aos estudos musicais no curso secundário.

6.5. Curso Secundário de Música

O Curso Secundário é o percurso final no ensino artístico especializado, numa altura fortíssima de desenvolvimento musical, devendo ser-lhes facilitada a possibilidade de um maior investimento. A ArtEduca tem feito um forte investimento em proporcionar condições para que tal aconteça, embora a instabilidade legislativa dificulta a concretização do projeto educativo neste âmbito. O curso secundário destina-se aos alunos do 10.º ao 12.º ano, ensino secundário. Este curso funciona igualmente nos regimes articulado e supletivo tal como o curso básico de música, tendo os alunos que realizar provas de acesso. O regime

articulado funciona com um plano de estudos específico, equilibrando as áreas regular e artística. Ao fazer esta opção, o aluno está já a fazer uma escolha vocacional futura que lhe permite o acesso ao ensino superior. O regime supletivo envolve toda a carga letiva normal na escola de ensino regular e a carga letiva artística.

6.6. Curso Livre

O curso livre destina-se a alunos de todas as idades, sendo o ritmo da aprendizagem marcado pelas características e necessidades de cada aluno. Este curso inclui uma aula individual semanal de quarenta e cinco minutos de instrumento. Estes cursos prevêm a formação para adultos, de modo adequado e sistematizado. Aqui também se pode enquadrar também o curso jazz pop rock e outras ofertas que venham a ser consideradas pertinentes.

7. Caracterização do Corpo Discente, Docente e não Docente

7.1. Corpo Discente

Desde a sua formação, a ArtEduca conta com mais de trezentos alunos distribuídos pelos vários cursos de: música para bebés, infantil, iniciação, cursos básico e secundário e curso livre. Estes alunos têm realizado centenas de atividades de formação e apresentações públicas (onde se incluem concertos, produções, intercâmbios, concursos nacionais e internacionais, masterclasses).

A quase totalidade dos alunos progride e conclui os cursos a que se propõem, com resultados de sucesso. Os alunos da ArtEduca são motivados e felizes na sua opção pela ArtEduca (88,9%) conforme na avaliação do projeto educativo anterior.

Tabela 3 – Número de alunos que concluem um ciclo de ensino e classificação final

ArtEduca -Ano letivo 2016/2017		
Cursos / Anos	Classificação Final	Nº de alunos
4º Ano	Sat	7
	B	19
	MB	38
	EXC	47
6º Ano	2	0
	3	46
	4	98
	5	59
	AM	1
9º Ano	2	1
	3	18
	4	42
	5	92

7.2. Pessoal docente

O conservatório tem neste momento um corpo docente com 31 professores distribuídos pelas várias disciplinas, sendo a maioria, profissionalizados (68%). Os restantes professores (32%) apresentam habilitações próprias na sua área de docência.

Na persecução permanente de uma abordagem próxima e individualizada para com cada aluno, a ArtEduca tem se pautado por um crescimento na formação de professores, dando a conhecer novas abordagens pedagógicas, inclusivas e inovadoras.

7.3. Pessoal não docente

A escola tem neste momento um corpo não docente composto por dois Administrativos e um auxiliar de ação educativa. No sentido da valorização do corpo não docente e na sua capacitação perante a comunidade escolar e funcionamento do conservatório, a ArtEduca tem incrementado a formação contínua ao pessoal não docente.

8. Protocolos e parcerias

A ArtEduca apostou sempre em abrir-se à comunidade envolvente. Desenvolve continuamente parcerias com inúmeras instituições do concelho e da região, com o principal objetivo de divulgar o ensino artístico especializado e proporcionar, em particular à comunidade educativa, experiências profundamente positivas e enriquecedoras através da Música.

As parcerias concretizam-se através de uma forte colaboração com a autarquia e outras instituições da região, nomeadamente os diferentes agrupamentos de escola. De realçar, em particular, a colaboração com o Pelouro da Educação, Pelouro do Desporto ou o Pelouro da Família, através da organização do Dia Mundial da Família. Também a colaboração com outras instituições artísticas (Dança, Teatro, Pintura, Cinema) se revelaram extremamente positivas, sendo dada continuidade neste projeto educativo.

A ArtEduca – Conservatório de Música de Vila Nova de Famalicão já celebrou protocolos e estabeleceu parcerias com:

- Câmara Municipal de V.N. Famalicão,
- Universidade Lusíada de V. N. Famalicão,
- Fundação Cupertino de Miranda,
- Agrupamentos de Escolas Camilo Castelo Branco,
- Agrupamento de Escolas D. Sancho I,
- Externato Delfim Ferreira,
- Didáxis S. Cosme,
- Externato Ninho dos Pequenininos,
- Centro Escolar de Antas,
- Colégio Machado Ruivo,
- Cooperativa de Ensino Mais Plural,
- Paróquia de Famalicão,

- Museu Bernardino Machado,
- Casa-Museu de Camilo Castelo Branco e o Centro de Estudos Camilianos,
- Academia Gindança,
- Teatro da Didascália,
- Casa ao Lado – Centro Artístico,
- Carla Braga – Danças Tribais,
- Auditório Vita (Braga),
- Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga,
- Conservatório de Música de Vila do Conde,
- Conservatório de Música de Vila Verde,
- Conservatório de Guimarães,
- MADEIN Famalicão,
- EDUPA – Educação Plena, Associação para o Desenvolvimento Pessoal,
- For3verspecial – Associação de Integração da Pessoa com Perturbações do Espectro do Autismo.

No âmbito do protocolo com a Universidade do Minho, a ArtEduca recebe e acompanha alunos estagiários do Mestrado em Ensino da Música do Instituto de Estudos da Criança e do Departamento de Música.

9. Avaliação do Projeto Educativo

Compete à Direção Pedagógica, coadjuvada pelo Conselho Pedagógico, aprovar, acompanhar e avaliar a execução deste Projeto Educativo. Este documento é elaborado para vigorar no triénio 2018 – 2021.

São documentos de consulta, afetos ao Projeto Educativo, o Regulamento Interno, Plano de Atividades, Estatísticas de Matriculas e a Avaliação Estatística do Aluno.

A avaliação do Projeto Educativo é planificada de forma rigorosa e sistemática e constará no plano anual de atividades de cada ano letivo, competindo ao conselho pedagógico propor e dinamizar estratégias de participação e iniciativas que permitam o envolvimento de toda a comunidade escolar na avaliação e conseqüente aperfeiçoamento deste projeto.